



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ**

EDITAL Nº. 15/2018-DF

A DOUTORA DAIANE MARILYN VAZ, MMª. Juíza Substituta e Diretora do Foro desta Comarca de Aripuanã/MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 08/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, do Edital nº. 014/2012/GSCP, publicado no DJE nº. 8813, em 17 de maio de 2012, e da Portaria nº. 55/2013/PRES, de 31 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida em 18 de dezembro de 2017, pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Diretor-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Senhor Eduardo da Silveira Campos, nos autos de Pedido de Abertura de Processo Seletivo nº. 57/2017 (CIA nº 0149951-95.2017.811.0000), que autorizou a realização de novo processo seletivo de estagiários de nível médio.

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 06/2018-DF, qual torna público a abertura do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado para Nível Médio.

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 09/2018-DF, o qual tornou público relação definitiva dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, em conformidade ao Edital nº. 06/2018-DF, bem como definiu data, horário e local da realização da aplicação do teste seletivo.

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 10/2018-DF, o qual tornou público o gabarito provisório de respostas do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado para Nível Médio.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o GABARITO DEFINITIVO de respostas em conformidade com o Edital nº. 06/2018-DF, bem como o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado para Nível Médio.

1. GABARITO DEFINITIVO

01. Anulada	11. C	21. D	31. D
02. B	12. B	22. D	32. A
03. C	13. C	23. C	33. C
04. D	14. C	24. D	34. A
05. Anulada	15. C	25. A	35. B
06. C	16. D	26. A	36. D
07. B	17. B	27. B	37. A
08. D	18. D	28. C	38. B
09. D	19. D	29. C	39. Anulada
10. C	20. D	30. D	40. Anulada

2. DAS QUESTÕES ANULADAS



2.1 As questões anuladas serão devidamente pontuadas a todos os candidatos que realizaram o Processo Seletivo.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

3.1 Cada questão da prova valerá 2,5(dois virgula cinco) pontos.

3.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.

- a) Em caso de empate serão priorizados o candidato que:
- b) Apresentar melhor pontuação na prova de Português;
- c) Tiver maior idade;
- d) Tiver cumprido maior parte do curso.

3.3 A nota final do processo seletivo será a soma algébrica da nota obtida na prova objetiva.

3.4 O resultado do processo será divulgado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) na página do Tribunal de Justiça.

3.5 A habilitação no processo de seleção de estagiários não gera direito à convocação, que far-se-á na conveniência e necessidade da administração, garantindo aos aprovados a preservação da ordem de classificação no ato de preenchimento das vagas.

4. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

Posição	Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Situação
1	66	NATASCHA BALBINOT	2544623-1	65	Aprovado (a)
2	58	DANIELLY RODRIGUES COTRIM	2722310-8	62,5	Classificado (a)
3	27	THAINARA GIACOBBO	3126656-8	60	Classificado (a)
4	45	GUILHERME SANTANA WILHELM	2947042-0	60	Classificado (a)
5	21	GIOVANE ALVES DE SOUZA	2727002-5	57,5	Classificado (a)
6	03	KLEYTON DE JESUS PEREIRA	271345-3	57,5	Classificado (a)
7	05	GESSICA GABRIELI DE SOUZA BIANCARDI	2727137-4	57,5	Classificado (a)
8	22	MATHEUS DA SILVA SOARES	2726838-1	57,5	Classificado (a)
9	83	NATHALIA ROCHA DUARTE	2897023-3	57,5	Classificado (a)
10	06	HELENA KULPE GRAEBIN	2109595-7	52,5	Classificado (a)
11	10	KAUINE MANETTI CORREIA	06197103141	52,5	Classificado (a)
12	16	YASMIN MARTINS MORAIS	4.061.361	52,5	Classificado (a)
13	88	ELIZABETE SOUZA ALVES PINTO	2984837-7	50	Classificado (a)
14	61	GABRIELA PORTILHO GAUTO	3058787-5	50	Classificado (a)
15	92	DIELE MAZUREK	7.582.221	50	Classificado (a)
16	24	IASMIN DO NASCIMENTO BRAGA	04401660202017	50	Classificado (a)
17	23	LAIANE LARA NASCIMENTO DA SILVA	2008259691-8	50	Classificado (a)



18	64	KELLY CRISTINA DE LIMA	2977033-5	50	Classificado (a)
19	90	SABRINA SOUZA E SILVA	1649456-3	50	Classificado (a)
20	56	JÁISSON VINÍCIOS MARQUES	3111887-9	50	Classificado (a)
21	80	WANESSA RAIANE BIEHL	2359153-6	47,5	Desclassificado (a)
22	76	VANESSA XAVIER DA SILVA	2725967-6	47,5	Desclassificado (a)
23	91	THAIS SILVA ALVES	3123504-2	47,5	Desclassificado (a)
24	85	NATALIA GOMES DE OLIVEIRA	2822287-3	45	Desclassificado (a)
25	18	CLAUDINEIA ROSA SILVA	08105371170	45	Desclassificado (a)
26	78	JESSICA KAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS	2412261-0	45	Desclassificado (a)
27	73	RAINE DA SILVA SANTANA	3008468-7	42,5	Desclassificado (a)
28	53	PAULO HENRIQUE ANDRADE GOMES	2849369-9	42,5	Desclassificado (a)
29	17	ANA CAROLINA OLIVEIRA AMADOR	2371943-5	42,5	Desclassificado (a)
30	33	GUILHERME MORAIS CORADINI	2901567-7	42,5	Desclassificado (a)
31	69	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	3111937-9	42,5	Desclassificado (a)
32	63	WANESSA VITORIA GOMES TIRAPELI	2702894-1	40	Desclassificado (a)
33	30	PAOLA CAROLINE DE LIMA	2355793-1	40	Desclassificado (a)
34	77	TAYARA TAMIRES GARRIDO MENDES	3059933-4	40	Desclassificado (a)
35	48	ROBERVAL PAULINO DOS SANTOS	3048700-5	37,5	Desclassificado (a)
36	62	ELIAS GOMES DA SILVA	2726812-8	37,5	Desclassificado (a)
37	57	MAICON DOUGLAS GENOATTO	2477578-9	35	Desclassificado (a)
38	50	ROMULO MARQUES TOMASI	06871115102	32,5	Desclassificado (a)
39	40	UANI MENEGAT DOS SANTOS	2767502-5	32,5	Desclassificado (a)
40	79	JOYCE WINIK SOARES BRAGA	2349973-7	32,5	Desclassificado (a)
41	38	HEMELY HAIDMAN GULARTE	06065340162	32,5	Desclassificado (a)
42	08	PAULA FERNANDA PINHEIRO ANDRADE	2847444-9	32,5	Desclassificado (a)
43	46	CLAUDIO GOMES DE SOUZA	05832202216-0	30	Desclassificado (a)
44	59	EDUARDO PACHECO ESPONTON	07792259102	30	Desclassificado (a)
45	11	HELEN CARINE DAMASCENO	2726915-9	27,5	Desclassificado (a)
46	82	ÂNGELLYS TEILA GOMES DA SILVA	3112004-0	27,5	Desclassificado (a)
47	70	JOSEFA FEITOZA	2341841-9	Ausente	Desclassificado (a)
48	86	JEFFERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	1974656-3	Ausente	Desclassificado (a)
49	54	MARCIELI APARECIDA FLOR	2381921-9	Ausente	Desclassificado (a)
50	87	WILLIAM ALVES PEREIRA	3012374-7	Ausente	Desclassificado (a)
51	81	SAMARA DE MELO CARVALHO	2926408-1	Ausente	Desclassificado (a)
52	55	VANESSA ALVES GUIMARÃES	04402037442018	Ausente	Desclassificado (a)



53	43	MICAELA DA SILVA CUNHA	2355791-5	Ausente	Desclassificado (a)
54	32	KAUANA JAQUELINE MENDES DA ROSA	2878313-1	Ausente	Desclassificado (a)
55	13	KAWANE SANTOS SILVA	2970505-3	Ausente	Desclassificado (a)
56	04	GABRIEL ANTONIO DA SILVA	2722286-1	Ausente	Desclassificado (a)
57	71	GABRIEL BARROZO ROSSETTO	2787694-2	Ausente	Desclassificado (a)
58	26	LAUANNY MACHADO DE TOLEDO	2726940-0	Ausente	Desclassificado (a)
59	20	CAROLINA GOMES RODRIGUES	1224236-5	Ausente	Desclassificado (a)
60	44	VANDERLEIA PEREIRA DE SOUZA	29887615	Ausente	Desclassificado (a)
61	75	AMARIANE HILARIO DA SILVA	28892883-6	Ausente	Desclassificado (a)
62	09	VANESSA SILVEIRA TORRES	2935736-5	Ausente	Desclassificado (a)
63	02	DJHAINE IVANA CARDOSO LEAL	2520499-8	Ausente	Desclassificado (a)
64	49	HELEN KAROLYNE SANTOS DE MELO	2726955-8	Ausente	Desclassificado (a)
65	35	AUREA CAROLINE CRIVELLI FREITAS	3139484-1	Ausente	Desclassificado (a)
66	60	ARIANE COSTA DO NASCIMENTO	2847439-2	Ausente	Desclassificado (a)
67	65	GILLYAN SABRINA SANTANA SILVA	3108452-4	Ausente	Desclassificado (a)
68	84	KARINA PORFIRIO DA SILVA	2877403-1	Ausente	Desclassificado (a)
69	39	ISLEYNE DOS SANTOS CARVALHO	3032086-0	Ausente	Desclassificado (a)
70	07	THAYMILLA GRASIELA CESARIA DOS SANTOS	3021878-0	Ausente	Desclassificado (a)
71	74	MARINA EDUARDA DONATO FERREIRA	3127386-6	Ausente	Desclassificado (a)
72	52	BRUNO NEVES ROSA	3052602-7	Ausente	Desclassificado (a)
73	34	THIAGO JOSÉ FERREIRA RAUPP	3146689-3	Ausente	Desclassificado (a)
74	15	LETICIA DE LIMA ALMEIDA	3167903-0	Ausente	Desclassificado (a)
75	51	RAYSSA GARCETE GREBINSKI	2722273-0	Ausente	Desclassificado (a)
76	36	MAYCON CAMARGO DO NASCIMENTO	2607755-8	Ausente	Desclassificado (a)
77	42	TALISON DE OLIVEIRA	2914686-0	Ausente	Desclassificado (a)
78	29	MARCELO HENRIQUE FERNANDES	2726887-0	Ausente	Desclassificado (a)
79	47	ELAINE NOVAIS FABRIS	2959062-0	Ausente	Desclassificado (a)
80	68	TAMIRES CAROLINE GOMES DE SOUSA	2447220-4	Ausente	Desclassificado (a)
81	37	LUIS DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	08847688132	Ausente	Desclassificado (a)
82	01	HELLEN JANAINA DOS SANTOS	1272893	Ausente	Desclassificado (a)
83	19	WILLIAN SOUZA DE QUADROS	2878397-2	Ausente	Desclassificado (a)
84	14	NAYARA BALBINO BERNUCI	2999700-3	Ausente	Desclassificado (a)
85	72	PRISCILLA DOS SANTOS DE CARVALHO	2726847-0	Ausente	Desclassificado (a)
86	28	INARINA MIRANDA DA SILVA BECHE	3167896-3	Ausente	Desclassificado (a)
87	41	DANIELLE ROBERTINA DA SILVA	2464257-6	Ausente	Desclassificado (a)



88	89	FELIPE BRAGA DA SILVA	08955383185	Ausente	Desclassificado (a)
89	31	VINICIUS SILVA SPANHOL	2726854-3	Ausente	Desclassificado (a)
90	25	SABRINA INACIO	2935693-8	Ausente	Desclassificado (a)
91	12	SIRLENE BERNARDON	2770953-1	Ausente	Desclassificado (a)
92	67	MIKAELA DA ROSA AGUILAR	2249063-9	Ausente	Desclassificado (a)

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do Edital, quanto:

- a) Ao gabarito provisório;
- b) Ao resultado final do Processo Seletivo.

5.2 Os recursos deverão ser interpostos na Diretoria do Foro da Comarca de Aripuanã/MT.

5.3 Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para recrutamento de estagiários.

5.4 Os recursos devem conter a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente.

5.5 Se do exame de recursos contra o Gabarito da prova objetiva resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 A homologação do Processo Seletivo será feita pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

7. DA CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

7.1 Para contratação do estagiário, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, atestados pela instituição de ensino;
- c) Ter idade mínima 16 (dezesseis) anos completos;
- d) Celebração de Termo de Compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
- e) Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas presentes no Termo de Compromisso.

7.2 Os candidatos aprovados serão convocados via e-mail pela Divisão de Estágio Curricular da Coordenadoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça – MT, obedecendo-se à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

7.3 É responsabilidade do candidato informar qualquer alteração de dados, por meio do e-mail divisao.estagio@tj.tm.gov.br.



7.4 Ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG (Identidade) e CPF;
- b) 02 (duas) fotografias recentes, tamanho 3x4;
- c) Ficha Cadastral preenchida;
- d) Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc.);
- e) Declaração de matrícula expedida pela instituição de ensino, na qual conste estar matriculado;
- f) Declaração de relação de Parentesco, conforme Portaria n. 789/2009/DRH.

7.5 Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso no prazo de 05 (cinco) dias úteis serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

8.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

8.4 A qualidade de estagiário não confere direito nem expectativa de direito de ingresso nos quadros do Poder Judiciário, não estabelecendo vínculo contratual ou estatutário de nenhuma natureza, nem ensejando precedência ou prioridade para fins de classificação em concurso para investidura em cargo público, conforme disciplina o art. 3º da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

8.5 Os estagiários são auxiliares da justiça, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, nomeados por ordem de aprovação pelo Tribunal de Justiça, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, percebendo, a título de gratificação, o equivalente ao vencimento de bolsa-auxílio fixado em R\$ 736,68 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) sendo assegurado aos estagiários, auxílio transporte de R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

8.6 Quaisquer dúvidas ou omissões do presente edital serão sanadas pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo, através de requerimento por escrito, datado, assinado e protocolado na Diretoria do Foro desta Comarca, regendo-se o processo seletivo, no que não conflitar com o presente edital, pelas normas do Edital nº. 014/2012/GSCP, publicado no DJE nº. 8813, em 17.05.2012.

Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Aripuanã Estado de Mato Grosso, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezoito (2018). Eu, _____ (Carlos Alexandre Tiemann) Gestor Geral de 1ª Entrância, que o digitei e assino.

DAIANE MARILYN VAZ

Juíza Substituta e Diretora do Foro